



Protocolo 6.580/2024

De: HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA

Para: SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 06/08/2024 às 11:58:39

Setores (CC):

SEMGOV - CPL

Setores envolvidos:

SEMGOV-LICIT, SEMGOV - CPL

SG - Credenciamento de Empresas

Entrada*:

Site

Chamamento publico nº 02/2024, processo nº 849/2024, credenciamento de clinicas especializadas, Relação de documentos.

Anexos:

- 7_1_cadastro_Nac_Condenacao_PF_Thayz.pdf
- 7_1_Cadastro_Nac_Condenacao_PF_Vitor.pdf
- 7_1_Cadastro_Nac_de_Condenacao_PJ_certidao.pdf
- 7_1_Certidao_inabilitado_Thayz_.pdf
- 7_1_Certidao_inabilitado_Vitor.pdf
- 7_1_I_Certidao_inidoneo_PJ.pdf
- 7_1_I_Certidao_inidoneo_Thayz.pdf
- 7_1_I_Certidao_inidoneo_Vitor.pdf
- 7_1_I_Hidrofisio_CEIS.pdf
- 7_9_1_II_Contrato_Social.pdf
- 7_9_1_VII_Identidade_e_CPF_THAYZ.pdf
- 7_9_1_VII_Identidade_e_CPF_Vitor.pdf
- 7_9_2_III_Certidao_negativa_Estadual.pdf
- 7_9_2_III_CND_Estadual_Divida_Ativa.pdf
- 7_9_2_II_Certidao_Negativa_Tributos_Federais.pdf
- 7_9_2_IV_Certidao_Negativa_Municipal.pdf
- 7_9_2_I_CNPJ.pdf
- 7_9_2_VII_Certidao_falencia.pdf
- 7_9_2_VI_certidao_trabalhista_CNDT.pdf
- 7_9_2_V_CRF_FGTS_31_08_2024.pdf

7_9_3_III_Laudo_de_vistoria_corpo_de_bombeiro.pdf
7_9_3_IV_CNES_JULHO_2024.pdf
7_9_3_IV_FCES_cadastro_estabelecimento.pdf
7_9_3_I_Atestado_de_capacidade_tecnica.pdf
7_9_3_VI_DRF_Agosto_2024.pdf
7_9_3_V_Vigilancia_Sanitaria_2025.pdf
Comprovante_SICAF.pdf
DECLARACAO_DE_CONFORMIDADE_EM_ACESSIBILIDADE.pdf
DECLARACAO_DE_DISPONIBILIDADE_DE_INSTALACOES_APARELHAMENTO_E_PE.pdf
DECLARACAO_DE_DISPONIBILIDADE_DE_INSTALACOES_APARELHAMENTO_E_PESSOAL_TECNICO.pdf
DECLARACAO_DE_NAO_PARENTESCO.pdf
DECLARACAO_DE_PLENO_ATENDIMENTO.pdf
DECLARACAO_DE_PLENO_CONHECIMENTO_E_ACEITACAO_DO_TEOR_DO_EDITAL.pdf
DECLARACAO_DE_RESPONSABILIDADE_PELA_EXECUCAO_DOS_SERVICOS.pdf
DECLARACAO_DE_RESPONSABILIDADE_PELA_EXECUCAO_DOS_SERVICOS_2_.pdf
DECLARACAO_DOS_TIPOS_DE_ATENDIMENTOS_DOS_SERVICOS_PRESTADOS.pdf
REQUERIMENTO_DE_CREDENCIAMENTO.pdf



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/07/2024 às 15:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 076.662.307-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66A3.E445.F226.9837 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/08/2024 às 08:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 100.641.017-11.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66B2.0E2E.D09F.9070 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/07/2024 às 14:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.431.902/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66A3.E38D.28F6.2653 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THAYZ MACHADO DE SOUZA**

CPF: **076.662.307-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:11:20 do dia 26/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: JV8V260724151120

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VITOR OLIVEIRA DA SILVA**

CPF: **100.641.017-11**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:10:11 do dia 26/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: VKRT260724151011

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA**

CPF/CNPJ: **15.431.902/0001-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:05:27 do dia 26/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 66D8260724150527

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THAYZ MACHADO DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **076.662.307-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:07:01 do dia 26/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2Q7U260724150701

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VITOR OLIVEIRA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **100.641.017-11**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:09:01 do dia 26/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: D9EF260724150901

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTRO

- BUSCA LIVRE
- CADASTRO
- PERÍODO DE VIGÊNCIA
- PERÍODO DE PUBLICAÇÃO
- NOME SANCIONADO
- CPF / CNPJ SANCIONADO
- UF DO SANCIONADO
- ÓRGÃO SANCIONADOR
- CATEGORIA DE

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: LIMPAR

Data da consulta: 26/07/2024 14:48:15
Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

Tabela de dados

IMPRIMIR | BAIXAR | REMOVER/ADICIONAR COLUNAS | PAINEL DE SANÇÕES | VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇ
Nenhum registro encontrado						

ANTERIOR | PRÓXIMA | Exibir 15 resultados | PAGINAÇÃO COMPLETA

03

1

CASEMIRO ESTEVES DA SILVA

TÉC. CONTABILIDADE

CRC-RJ 37391-5 CPF. 180.121.677-00
Rua Suécia nº. 424 – Iguaba Grande – RJ – CEP: 28960-000
Telefone: (0xx22) 2624-3612

CONTRATO SOCIAL

HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA

VITOR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 10/01/1983, empresário, residente e domiciliado à Rua Arnobio de Freitas n° 60 – Loja 2 – Jardim Vila da Prata – Casimiro de Abreu – RJ - CEP. 28880-000, portador da carteira de identidade n° 128265519 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF. sob o n° 100.641.017-11 e **THAYZ MACHADO DE SOUZA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, residente e domiciliada à Rua Doutor Sá Pinto n° 120 – Barra de São João – Casimiro de Abreu - RJ – CEP. 28880-000, portadora da carteira de identidade n° 43312F expedida pelo CREFITO/RJ e inscrita no CPF. sob o n° 076.662.307-61, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito constituírem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA** e terá sede e domicilio na Rua Arnobio de Freitas n° 60 – Loja 2 – Jardim Vila da Prata – Casimiro de Abreu – RJ - CEP. 28880-000, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional. O início de suas atividades será em 03/04/2012 e indeterminado será o seu tempo de duração.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 100 (cem) cotas de valor nominal R\$ 50,00 (cinquenta reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios, do seguinte modo:

VITOR OLIVEIRA DA SILVA.....	50 COTAS.....	R\$ 2.500,00
THAYZ MACHADO DE SOUZA.....	50 COTAS.....	R\$ 2.500,00

100 COTAS R\$ 5.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade será a **CLINICA DE FISIOTERAPIA, ESTÉTICA E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM.**

MARCUS PAYÁ
OAB-RJ 49416



CLÁUSULA QUARTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉXTA

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios individualmente, com os poderes e atribuições de efetuarem toda a movimentação bancária, admissão e demissão de funcionários e contatos com fornecedores para aquisição de mercadorias, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Vertical column of Braille characters on the left margin.

Vertical column of Braille characters on the right margin.

Handwritten signature of Marcos Payá.

Marcos Payá
OAB-RJ 49416



05

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA

A responsabilidade técnica pelos serviços de fisioterapia prestados pela sociedade caberá a sócia **THAYZ MACHADO DE SOUZA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA

Fica eleito o foro de Casimiro de Abreu para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 2 vias iguais de igual forma e teor.

Marcos Payá
OAB-RJ 49416

Casimiro de Abreu, 03 de abril de 2012.

Vitor Oliveira da Silva
VITOR OLIVEIRA DA SILVA

Casimiro

Thayz M. de Souza
THAYZ MACHADO DE SOUZA

Casimiro

TESTEMUNHAS:

Casimiro Esteves da Silva
CASEMIRO ESTEVES DA SILVA - CRC - RJ 037391-5

Filipe Barcellos da Silva
FILIPE BARCELLOS DA SILVA - IFP/RJ 11094742-1

2103154

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA
Nire: 33.2.0922752-1
Protocolo: 00-2012/103708-8
CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº
33.2.0922752-1

Valéria G.M. Setta
SECRETARIA GERAL

DATA: 12/04/2012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA
Protocolo: 00-2012/103708-8 - 11/04/2012
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 12/04/2012
DATA ABAIXO: 12/04/2012
33.2.0922752-1
DATA: 12/04/2012
Valéria G.M. Setta
SECRETARIA GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2106435522

NOME: **THAYZ MACHADO DE SOUZA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **43312FCREFITORJ**

CPF: **076.662.307-61** DATA NASCIMENTO: **26/12/1976**

FILIAÇÃO: **NAO IDENTIFICADO**
ANA MARIA MACHADO DE SOUZA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **05178391163** VALIDADE: **07/12/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **08/04/2011**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Thayz M. de Souza* DATA EMISSÃO: **09/12/2020**

LOCAL: **CABO FRIO, RJ**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Adolpho Konder* 76516864215 RJ870121227

RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2106435522



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4523436-1
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ : 15.431.902/0001-50

CAD-ICMS : Não inscrito

NOME / RAZÃO SOCIAL : *****

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 26/07/2024 15:20

VÁLIDA ATÉ : 24/10/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.
2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.
3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 29/07/2024, em referência ao pedido **233295/2024**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA

CNPJ:

15.431.902/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **M5BE.5210.6210.8012**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **29/07/2024 às 08:57:09.8**

Esta certidão tem validade até 25/01/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 30/07/2024 às 08:38:28.5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA
CNPJ: 15.431.902/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:18:03 do dia 26/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2025.

Código de controle da certidão: **9248.6654.5CAB.8FAC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Rua PADRE ANCHIETA, nº, Centro - 28860-000
Email:fazenda@casimirodeabreu.rj.gov.br Fone:(22) 2778-9821

Nº: 28211/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



0744450031549202415728264

NOME HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA.		CÓDIGO DO CADASTRO 31549
CPF/CNPJ 15.431.902/0001-50	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1037/12
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO Rua Arnobio de Freitas Complemento:LOJA 02, 60 - Bairro : Jardim Prata - Casimiro de Abreu/RJ		
FINALIDADE Licitação		
OBSERVAÇÃO:		

Emissão: 26/07/2024.

Validade: 24/10/2024.

É CERTIFICADO que a Inscrição Municipal identificada acima, na presente data, encontra-se em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Municipal, estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados. A certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos de I a IX do art. 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico: <http://www.tributosnet.com.br/casimirodeabreu/portal>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.431.902/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ARNOBIO DE FREITAS	NÚMERO 60	COMPLEMENTO LOJA 2
---	---------------------	------------------------------

CEP 28.880-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VILA DA PRATA	MUNICÍPIO CASIMIRO DE ABREU	UF RJ
--------------------------	--	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (22) 2774-5587
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/07/2024** às **15:16:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CASIMIRO DE ABREU DCP
Rua Waldenir Heringer da Silva, 600
CEP: 28.860-000 - CASIMIRO DE ABREU (TODOS OS SETORES) -
CASIMIRO DE ABREU - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAU83685-RWR
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/>



CERTIDÃO

2024.3337785.551-2

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
- cinco de agosto de dois mil e quatro até cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro,**
- NADA CONSTA no(s) nome(s) de HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA e CNPJ: 15.431.902/0001-50,**
- pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2024.3337785.551-2, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITACAO.

SILVIA CARDOSO DA SILVA RODRIGUES - Matr. 14450 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 05/08/2024 13:41:59
CASIMIRO DE ABREU, 05 de agosto de 2024.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.431.902/0001-50

Certidão n°: 51892504/2024

Expedição: 26/07/2024, às 16:01:05

Validade: 22/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.431.902/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.431.902/0001-50
Razão Social: HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA
Endereço: RUA ARNOBIO DE FREITAS 60 LOJA 2 / JARDIM VILA DA PRAT / CASIMIRO DE ABREU / RJ / 28880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2024 a 31/08/2024

Certificação Número: 2024080208001941989105

Informação obtida em 02/08/2024 08:00:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



VISTO

[Handwritten Signature]
 Jorge Alberto Coutinho Vincenzi
 Tenente-Coronel BM - Rg CBMERJ - 10.500
 Cmt do 9º GBM

Certificado de Aprovação
 9º GBM - Macaé
 Número: CA-00798/14

Certifico o cumprimento de todas as medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, consignadas no LAUDO DE EXIGÊNCIAS Nº V*0004/12, emitido pelo DBM 1/9 - CASIMIRO DE ABREU, em 19/06/2012, de acordo com o COSCIP (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico), Decreto Lei 897 de 21/set/76 e Normas Técnicas listadas no referido Laudo, emitido para o:

LOCAL: RUA ARNOBIO DE FREITAS, 60 LOJA 02 - JARDIM VILA DA PRATA.
BAIRRO: BARRA DE SÃO JOÃO - CASIMIRO DE ABREU.
FIM A QUE SE DESTINA: Edificação Comercial (Loja).
NOME DO PROPRIETÁRIO: HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA
REQUERIMENTO: PROTOCOLADO SOB O Nº E27/37275/11210/2013 em 14/11/2013
OUTROS ESCLARECIMENTOS:

- 01) O presente documento deverá ficar em local visível com o respectivo Laudo de Exigência.
- 02) Os equipamentos deverão estar permanentemente em condições de utilização.
- 03) Este certificado não impede a sujeição de novas vistorias no estabelecimento por parte do CBMERJ.
- 04) Apresentou a Nota Fiscal de Nº 000.000.087 - W M Manutenção e Vendas de Extintores de Incêndio Ltda ME.
- 05) Área à ser ocupada: 70,00 m².
- 06) Número de pavimento(s) 01 (hum).
- 07) Qualquer acréscimo de área que for feito na edificação, estará anulando este Certificado de Aprovação.

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2014.

ELABORADOR

[Handwritten Signature]
 Fred Silva Costa
 1º Tenente BM - Rg CBMERJ - 45.312
 Oficial de SST

CONFERE

[Handwritten Signature]
 Leonardo Henrique Peleteiro
 Capitão BM - Rg CBMERJ - 28.919-9
 Chefe de SST



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 31/07/2024

CNES: 7918631 Nome Fantasia: HIDROFISIO CNPJ: 15.431.902/0001-50
Nome Empresarial: HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: RUA ARNOBIO DE FREITAS Número: 60 Complemento: LOJA 02
Bairro: JARDIM VILA DE PRATA Município: 330130 - CASIMIRO DE ABREU UF: RJ
CEP: 28880-000 Telefone: (22)2774-5587 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: CENTRO ESPECIALIZADO EM Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: THAYZ MACHADO DE SOUZA
Cadastrado em: 15/09/2016 Atualização na base local: 06/07/2023 Última atualização Nacional: 27/07/2024

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 19:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 19:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 19:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 19:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 19:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 31/07/2024

CNES: 7918631 Nome Fantasia: HIDROFISIO CNPJ: 15.431.902/0001-50
Nome Empresarial: HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: RUA ARNOBIO DE FREITAS Número: 60 Complemento: LOJA 02
Bairro: JARDIM VILA DE PRATA Município: 330130 - CASIMIRO DE ABREU UF: RJ
CEP: 28880-000 Telefone: (22)2774-5587 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: CENTRO ESPECIALIZADO EM Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: THAYZ MACHADO DE SOUZA
Cadastrado em: 15/09/2016 Atualização na base local: 06/07/2023 Última atualização Nacional: 27/07/2024

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE ESCOLA SUPERIOR ISOLADA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL	PARTICULAR

Fluxo de clientela
01 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

004 - REABILITACAO

Grupo > Atividade Secundária
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 002 - APOIO DIAGNOSTICO
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 003 - TERAPIAS ESPECIAIS

Classificação Estabelecimento Saúde

015 - UNIDADE DE REABILITACAO

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	4	8

Serviços de

Serviço	Característica
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontuario de Paciente)	PROPRIO

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
170	COMISSOES E COMITES	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM

Comissões e

Descrição
NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
126 - 004	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCI	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 001	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM ALTERACOES OBSTETRICAS NEON	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 002	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM ALTERACOES ONCOLOGICAS	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 007	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS ALTERACOES EM NEUROLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO

126 - 005	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELET	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 008	SERVICO DE FISIOTERAPIA	DIAGNOSTICO CINETICO FUNCIONAL	NÃO	NAO INFORMADO
170 - 001	COMISSOES E COMITES	NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
OUTROS EQUIPAMENTOS			
Aparelho de Diatermia por Ultrassom/Ondas Curtas	3	3	NÃO
Aparelho de Eletroestimulacao	9	9	NÃO

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS QUIMICOS
RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação: --



www.unimed.coop.br/costadosol
Rua Euzébio de Queiroz, 454
27910-230 Centro, Macaé - RJ
T (22) 2105-8000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o prestador Hidrofisio Fisioterapia e Estética Ltda, CNPJ 15.431.902/0001-50, com sede na Rua Arnobio de Freitas, número 60, Loja 2 – Jardim Vila da Prata, Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28860-000, presta serviços de fisioterapia, conforme contrato de prestação de serviços em vigor.

Declaramos ainda que, os serviços prestados atendem as nossas expectativas, tendo a empresa cumprido fielmente com as suas obrigações, não havendo nada para constar que desabone sua conduta tecnicamente, até a presente data.

Macaé/ RJ, 31 de julho de 2024.

DocuSigned by:

8E1B1922A1D84AC...

Tales Azevedo dos Santos

Diretor Presidente



CREFITO2

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

D. R. F - Declaração de Regularidade para Funcionamento

Nome (Inclusive NOME FANTASIA quando houver) e/ou RAZÃO SOCIAL

HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA

Endereço (Rua - Nº - Bairro - Cidade - Cep - UF)

R ARNOBIO DE FREITAS 60 LJ 02 VILA DA PRATA BARRA DE SAO JOAO
CASIMIRO DE ABREU 28880-000 RJ

Cadastro no Crefito-2

003452-RJ L 000014 FLS 0000150

CNPJ

15.431.902/0001-50

Responsabilidade Técnica

THAYZ MACHADO DE SOUZA

043312-F

Responsabilidade Administrativa

THAYZ MACHADO DE SOUZA

043312-F

Declaramos a regularidade do (a) titular, nos termos da legislação pertinente para o desempenho de atividades ligadas ao exercício profissional da

FISIOTERAPIA

Ressalvada a ocorrência de alteração na responsabilidade técnica e/ou administrativa esta DRF.

Validade: 31 de agosto de 2024

Dra. Denise Flávio de Carvalho Botelho Lima
Diretora - Secretária

Dr. Wilen Heil e Silva
Presidente

OBS: Apresentação obrigatória à Fiscalização.



SEDE - Rio de Janeiro
Rua Félix da Cunha, 41 Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20260-300 Telefone: (21) 2169-2169
E-mail: faleconosco@crefito2.org.br

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação da sua autenticidade na Internet, no endereço "www.crefito2.gov.br".

Certidão emitida às 12:11:54 do dia 02.08.2024 (horário de Brasília)

Número de Controle: 7528.7722.6730.5175

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASIMIRO DE ABREU - RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL**

Licença de Funcionamento Sanitário

Processo: 363/2024

Nº: 004/12

Nome do Estabelecimento: Hidrofisio Fisioterapia e Estética LTDA

Razão Social : Hidrofisio Fisioterapia e Estética LTDA

CNPJ: 15.431.902/0001-50

Atividade: Atividades de fisioterapia, estética.

Endereço Completo: Rua Arnóbio de Freitas , nº 60 - Loja 02

Bairro: Jardim Vila da Prata, 2º Distrito

Município: Casimiro de Abreu - RJ

Responsável Técnico: Thayz Machado de Souza

Nº Registro no Conselho: 43312-F

Validade: 28 de fevereiro de 2025

Casimiro de Abreu, 29 de fevereiro de 2024.

Raphael Melo Menezes
Chefe de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental
MAT.6445 - Port.:1264/21

Em ter., 6 de ago. de 2024 às 09:05, SICAF/Comprasnet - ACSC Serviços <financeiro@e-comprasnet.com.br> escreveu:

Prezado(a) cliente, HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA

Gostaríamos de informar que **recebemos o comprovante de pagamento** referente ao seu processo.

Estamos aguardando a confirmação do departamento financeiro para darmos sequência ao seu processo.

Enquanto aguardamos, gostaríamos de solicitar algumas informações adicionais:

1. O e-mail para o recebimento dos avisos de licitações (apenas um);
2. Os materiais/serviços que a empresa pretende fornecer aos órgãos ao participar das licitações;
3. A empresa possui alguma licitação em vista para os próximos dias? Se sim, nos encaminhe o edital para que possamos validar as informações e adiantar o processo de renovação/credenciamento da empresa.

Agradecemos antecipadamente pela sua atenção e colaboração. Estamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.



ACSC Digital

Cadastro Unificado em Licitações

Equipe de Credenciamento SICAF/Comprasnet

Setor de Cadastro

Assessoria e Consultoria em Credenciamento e Licitação

cadastro@e-comprasnet.com.br

www.e-comprasnet.com.br

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, Thayz Machado de Souza, portador do documento de identidade 05178391163

expedido pelo órgão Detran, inscrito no CPF 076.662.307-61, na qualidade de representante legal da HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA, com sede

Rua Arnóbio de Freitas número 60, loja 2 – Jardim Vila da Prata, Barra de São João, Casimiro de Abreu, RJ, CEP 28880-000, inscrita no CNPJ 15.431.902/0001-50, DECLARO, que serão

garantidos os meios necessários para acesso de pessoas com deficiência, nos termos da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e demais legislações e normativas aplicáveis.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes e informações para firmá-la.

Barra de São João, 06 de agosto 2024.



Thayz Machado de Souza

Responsável Técnico e Administrativa

Hidrofisio

15.431.902/0001-50
003452 - RJ

Dra. Thayz Machado de Souza
Fisioterapeuta
CREFITO 43312 - F

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA

CNPJ: 15.431.902/0001-50

Endereço: Rua Arnóbio de Freitas número 60, loja 2 – Jardim Vila da Prata, Barra de São João, Casimiro de Abreu, RJ, CEP 28880-000

Declara formalmente a disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados a realização do objeto da licitação, prevista no art. 67, inciso III da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações.

Casimiro de Abreu, 06 de agosto de 2024.


.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa

Hidrofisio
15.431.902/0001-50
003452 - RJ


Dra. Thayz Machado de Souza
Fisioterapeuta
CREFITO - 43312 - F

Nome: Thayz Machado de Souza

Carteira de Identidade: 05178391163 Detran RJ

Cargo : Responsável Técnico e Administrativa

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA

CNPJ: 15.431.902/0001-50

Endereço: Rua Arnóbio de Freitas número 60, loja 2 – Jardim Vila da Prata, Barra de São João, Casimiro de Abreu, RJ, CEP 28880-000

Declara formalmente a disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados a realização do objeto da licitação, prevista no art. 67, inciso III da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações.

Casimiro de Abreu, 06 de agosto de 2024.

.....

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome: Thayz Machado de Souza

Carteira de Identidade: 05178391163 Detran RJ

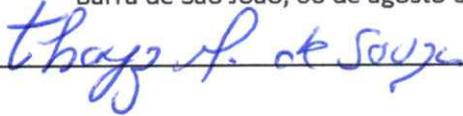
Cargo : Responsável Técnico e Administrativa

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Sob as penas da lei, para os devidos fins, a empresa HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 15.431.902/0001-50, com sede à Rua Arnóbio de Freitas número 60, loja 2 – Jardim Vila da Prata, Barra de São João, RJ, CEP 28880-000, no município de Casimiro de Abreu, pelo seu representante legal, infra identificado, DECLARA:

1. Que seus sócios não possuem/mantêm vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Casimiro De Abreu/RJ ou com agente público que desempenhe função na Chamada Pública N°02- 849/2024, ou atue na fiscalização ou na gestão do Termo de Credenciamento, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Barra de São João, 06 de agosto de 2024



Hidrofisio
15.431.902/0001-50
007452 - RJ


Dra. Thays Machado de Souza
Fisioterapeuta
CREMIO - 43312 - F

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Sob as penas da lei, para os devidos fins, a empresa HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 15.431.902/0001-50, com sede à Rua Arnóbio de Freitas número 60, loja 2 – Jardim Vila da Prata, Barra de São João, RJ, CEP 28880-000, no município de Casimiro de Abreu, pelo seu representante legal, infra identificado, DECLARA:

1. Que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para contratação com a Administração Pública;
2. Que, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei no 14.133/2021, acatando às disposições do Art. 7o, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal no 9.854, de 27 de outubro de 1999;
3. Que se encontra em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.
4. Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Barra de São João, 06 de agosto de 2024.



Hidrofisio
15.431.902/0001-50
003452 - RJ

Dra. Thays Maclado de Souza
Fisioterapeuta
CREFITO 43312 - F

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o no 15.431.902/0001-50, localizada à Rua Arnóbio de Freitas número 60, loja 2 – Jardim Vila da Prata, Barra de São João, Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28880-000, neste ato representada pelo seu representante legal, Sra Thayz Machado de Souza, brasileira, Fisioterapeuta, portador da Carteira de Identidade no. 05178391163 emitido pela Detran / RJ e inscrito no CPF sob o no. 076.662.307-61 residente e domiciliado à rua Dr: Sá Pinto, no. 120, Bairro 120, Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28880-000, DECLARA, sob as penas da lei, que conhece e aceita o inteiro teor do Edital de CHAMADA PÚBLICA nº 02- 849/2024, que tem conhecimento do local onde serão realizados os trabalhos, objeto do presente certame, e que se submete às disposições regulamentares e legais.

Barra de São João 06 de agosto de 2024.



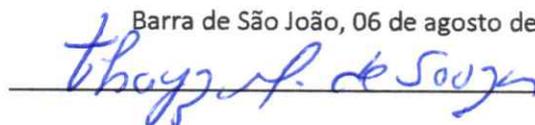
Hidrofisio
15.431.902/0001-50
003402 - RJ

Dra. Thayz Machado de Souza
Fisioterapeuta
CREFITO - 43312 - F

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.431.902/0001-50 com sede à Rua Arnóbio de Freitas, nº. 60, Bairro Jardim Vila da Prata, Barra de São João, Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28880-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sra. Thayz Machado de Souza, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº. 05178391163 emitido pelo Detran /RJ e inscrito no CPF 07666230761, residente e domiciliado à rua Dr. Sá Pinto, nº 120, Bairro centro, Barra de São João, Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28880-000, DECLARA que os profissionais – Dr: Thayz Machado de Souza – inscrito no CREFITO sob o nº 433312-F. e no CPF sob o nº 07666230761, portador da Carteira de Identidade nº 05178391163 emitido pelo DETRAN RJ , apresentados por esta empresa na CHAMADA PÚBLICA nº.02- 849/2024, destinada à contratação de empresas especializadas para realização de Atendimento Fisioterapêuticos E Terapias Complementares para atendimento dos pacientes deste Município, serão os responsáveis técnicos pela execução dos serviços.

Barra de São João, 06 de agosto de 2024



Hidrofisio

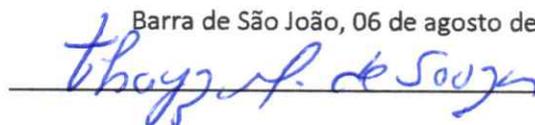
15.431.902/0001-50
003482 - RJ


Dra. Thayz Machado de Souza
Fisioterapeuta
CREFITO / 43312 - F

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.431.902/0001-50 com sede à Rua Arnóbio de Freitas, nº. 60, Bairro Jardim Vila da Prata, Barra de São João, Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28880-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sra. Thayz Machado de Souza, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº. 05178391163 emitido pelo Detran /RJ e inscrito no CPF 07666230761, residente e domiciliado à rua Dr. Sá Pinto, nº 120, Bairro centro, Barra de São João, Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28880-000, DECLARA que os profissionais – Dr: Thayz Machado de Souza – inscrito no CREFITO sob o nº 433312-F. e no CPF sob o nº 07666230761, portador da Carteira de Identidade nº 05178391163 emitido pelo DETRAN RJ , apresentados por esta empresa na CHAMADA PÚBLICA nº.02- 849/2024, destinada à contratação de empresas especializadas para realização de Atendimento Fisioterapêuticos E Terapias Complementares para atendimento dos pacientes deste Município, serão os responsáveis técnicos pela execução dos serviços.

Barra de São João, 06 de agosto de 2024



Hidrofisio

15.431.902/0001-50
003482 - RJ


Dra. Thayz Machado de Souza
Fisioterapeuta
CREFITO / 43312 - F

DECLARAÇÃO DOS TIPOS DE ATENDIMENTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A empresa HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.431.902/0001-50 com sede à Rua Arnóbio de Freitas, nº. 60, Bairro Jardim Vila da Prata, Barra de São João, Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28880-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sra. Thayz Machado de Souza, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº. 05178391163 emitido pelo Detran /RJ e inscrito no CPF 07666230761, residente e domiciliado à rua Dr. Sá Pinto, nº 120, Bairro centro, Barra de São João, Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28880-000, DECLARA que está apta a executar os atendimentos de Terapias Complementares para atendimento dos pacientes deste Município, na CHAMADA PÚBLICA nº.02- 849/2024, listados a seguir:

ITEM	TABELA SIGTAP	DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO FISIOTERÁPICO E TERAPEUTICO
1	309050057	ATENDIMENTO EM MASSOTERAPIA
5	302040030	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLINICO CARDIOVASCULAR
21	302050019	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRÉ OU PÓS OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS
23	302050027	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS
26	S/ CÓDIGO SUS	REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL - RPG
27	309050022	SESSÃO DE ACUPUNTURA COM INSERÇÃO DE AGULHAS
28	309050014	SESSÃO DE ACUPUNTURA COM VENTOSA OU MOXA

Barra de São João, 06 de agosto de 2024



Hidrofisio
15.431.902/0001-50
003452 - RJ

Dra. Thayz Machado de Souza
Fisioterapeuta
CREFITO - 43312 - F

02- 849/2024- REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

AO

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA nº 02- 849/2024

Prezados Senhores,

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de interessados para contratação de empresas especializadas para realização de atendimento Fisioterapêuticos E Terapias Complementares para atendimento dos pacientes deste Município, divulgado pelo município de Casimiro de Abreu, através da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02- 849/2024.

Nome: Thayz Machado de Souza

Razão Social da empresa: HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA

Endereço comercial: Rua Arnóbio de Freitas, 60,loja 2 – Jardim Vila da Prata, Barra de São João

CEP: 28880-000, Cidade: Casimiro de Abreu Estado: Rio de Janeiro

CNPJ/CPF: 15.431.902/0001-50, E-mail: thayzmsouza@gmail.com

Banco: 001 BRASIL Agência: 3315-4 Nº da conta: 35672-7

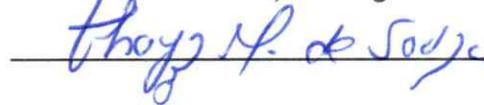
Telefone:22 27745587 Fisioterapeuta responsável pela prestação dos

serviços: Thayz Machado de Souza Conselho Profissional: crefito 43312-f

CPF: 07666230761, RG: 05178391163

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos os termos do Edital, bem assim o contido na Legislação pertinente.

Barra de São João, 06 de agosto de 2024



Hidrofisio
15.431.902/0001-50
003452 - RJ

Dra. Thayz Machado de Souza
Fisioterapeuta
CREFITO 43312 - F

Protocolo 1- 6.580/2024

De: Camila C. - SEMGOV - CPL

Para: SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 06/08/2024 às 13:24:52

Segue Portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação.

—

Camila Cristina P. Ferreira Coutinho
Equipe de Apoio

Anexos:

Portaria_336_24_CPL02_2_.pdf



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 0336/2024

EM, 08 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NA LEI MUNICIPAL 2384/2023;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 1.968/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação 02, sendo o primeiro o Agente de Contratação, podendo o último atuar como Agente de Contratação Substituto: Débora da Silva Aguiar, matrícula nº 6092; Camila Cristina Pereira Ferreira Coutinho, matrícula nº 9213; Daniela Maia Pegado Freitas Guimarães, matrícula nº 13.859; Felipe Luiz Freire de Sousa, matrícula nº 11314; Régis Silva Bento, matrícula nº 6154.

Art. 2º - Nas licitações sob a modalidade pregão considerar-se-á o primeiro como Pregoeiro e os demais como membros da equipe de apoio, podendo o último atuar como Pregoeiro Substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0422/2023.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



Protocolo 2- 6.580/2024

De: Daniela G. - SEMGOV - CPL

Para: SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 07/08/2024 às 15:01:01

Segue o checklist e os documentos de consultas aos cadastros da empresa HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA.

Daniela Maia Pegado Freitas Guimarães
Equipe de apoio

Anexos:

0_Checklist.pdf

7_1_I_Certidao_inidoneo_PJ.pdf

Certidao_Improbidade.pdf

Certidao_Negativa_CEIS.pdf

Situacao_Fornecedor_Sicaf_2_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Daniela Maia Pegado de Fre...	07/08/2024 15:02:21	1Doc	DANIELA MAIA PEGADO DE FREITAS GUIMARÃES CPF...
Felipe Luiz Freire de Sous...	07/08/2024 15:46:13	1Doc	FELIPE LUIZ FREIRE DE SOUSA CPF 105.XXX.XXX-...
Camila Cristina Pereira Fe...	08/08/2024 09:13:33	1Doc	CAMILA CRISTINA PEREIRA FERREIRA COUTINHO CP...
Debora da Silva Aguiar	08/08/2024 15:23:11	1Doc	DEBORA DA SILVA AGUIAR CPF 104.XXX.XXX-02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1E63-3BA7-9FD1-F0AE**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO - 06/08/2024 ÀS - : - H

EDITAL - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 02/2024

PROCESSO Nº 849/2024

CHECK-LIST PARA HABILITAÇÃO

LICITANTE: Hidrofisio Fisioterapia e Estética LTDA
CNPJ Nº: 15.431.902/0001-50

DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

- Item 3.1. Os interessados a se credenciar deverão estar previamente cadastrados no SICAF- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores ferramenta informatizada, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, disponibilizada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e juntar comprovante que comprove cadastramento.
- Item 4.1. Poderão participar do presente Edital, na condição de proponente, pessoas jurídicas, empresas individuais, sociedades comerciais e civis, regularmente estabelecidas, na sede do município de Casimiro de Abreu, no 02º Distrito ou municípios da baixada litorânea devendo ser observado os subitens 6.5.3, 8.2.1.2, 9.11.2 e o item 12.40, do Termo de Referência, desde que satisfaçam as exigências deste edital e seus anexos, prestem serviço compatível com o objeto do Credenciamento e realizem, efetivamente, o serviço ofertado;
- Item 7.1 - I Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>
- Item 7.1 - II Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
- Item 7.1 - III - Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:2:13336535559659::NO:2;>);

ITEM 7.9 - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À CAPACIDADE JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

7.9.1 - Instrumentos sociais:

- I - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
- II - Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
- IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, ou;
- V - Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br, ou;
- VI - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- VII - Cópia do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(is).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

ITEM 7.9.2. - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.

II - Prova de Regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, em um único documento. Certidões Negativas na forma prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014;

Item III - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, inclusive Dívida Ativa, relativos aos tributos de ICMS, da sede do licitante. *Dívida ativa OK*

Item IV - Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede da interessada;

Item V - Prova de Regularidade (CRF) com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS;

Item VI - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011.

Item VII - Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;

ITEM 7.9.3 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA HABILITAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM:

I No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o proponente interessado executou ou executa os serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste credenciamento.

a) Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Agente de Contratação e/ou equipe de apoio.

II - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com assinatura do emitente, contendo no mesmo os serviços executados de acordo com as especificações exigidos no objeto deste credenciamento.

III - Deverá ser apresentado Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros (DEVIDAMENTE APROVADO).

IV - Deverá ser apresentado registro atualizado nas Fcitas de Cadastro de Estabelecimento de Saúde – FCES e comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, neste município. Assim como mantê-lo atualizado, sempre que houver quaisquer alterações na Empresa.

V - Deverá ser apresentado Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, exigida pela Lei Federal nº 8.077/2013 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2814 de 29/05/1998.

VI - Deverá ser apresentada Declaração de Regularidade de Funcionamento, documento expedido anualmente pelo CREFITO, que confere legitimidade para o exercício da fisioterapia ou terapia ocupacional no estabelecimento.

Item 7.10- AS DECLARAÇÕES RELATIVA A HABILITAÇÃO CONSISTIRA EM:

Item 7.10.1. - Declaração que conhece e aceita o inteiro teor do Edital e que tem conhecimento das condições de execução dos serviços, objeto do presente certame, e que se submete às disposições regulamentares e legais sobre a licitação, especialmente a Lei



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alterações, conforme modelo ANEXO II.

✓ Item 7.10.2. -Declaração de Pleno Atendimento, conforme modelo no ANEXO III.

✓ Item 7.10.3. -Declaração - Termo de Compromisso da interessada de que os responsáveis, detentores do registro referido acima, serão os responsáveis técnicos pela execução dos serviços, conforme modelo no ANEXO IV;

✓ Item 7.10.4. -Declaração de que os sócios da interessada não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão Credenciante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento ou atue na fiscalização ou na gestão do Termo de Credenciamento, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme modelo no ANEXO V.

✓ Anexo VI - Requerimento de Credenciamento.

✓ Item 7.10.5. -Declaração de disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico, conforme anexo VIII.

✓ Anexo VIII - Declaração de Conformidade em Acessibilidade.

RESULTADO

HABILITADO

INABILITADO

com restrição (ME e EPP)

Sem restrição

Conferido por:

[Assinatura]

Revisado por:

Em 06, 08, 2024
[Assinatura]

Agente de Contratação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA**

CPF/CNPJ: **15.431.902/0001-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:05:27 do dia 26/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 66D8260724150527

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/08/2024 às 10:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.431.902/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66B3.7CA6.4F2C.5886 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA**

CPF/CNPJ: **15.431.902/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:19:31 do dia 07/08/2024 , com validade até o dia 06/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: a2t8O5cop7HD5UPkbUPf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.431.902/0001-50 DUNS®: 901305152
Razão Social: HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/08/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

Protocolo 3- 6.580/2024

De: Daniela G. - SEMGOV-LICIT

Para: SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 07/08/2024 às 15:51:41

Segue Julgamento dos Documentos de Habilitação CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2024 - FMS.

—
Daniela Maia Pegado Freitas Guimarães
Equipe de apoio

Anexos:

Parecer.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Daniela Maia Pegado de Fre...	07/08/2024 15:52:11	1Doc	DANIELA MAIA PEGADO DE FREITAS GUIMARÃES CPF...
Camila Cristina Pereira Fe...	08/08/2024 09:14:11	1Doc	CAMILA CRISTINA PEREIRA FERREIRA COUTINHO CP...
Felipe Luiz Freire de Sous...	08/08/2024 10:03:44	1Doc	FELIPE LUIZ FREIRE DE SOUSA CPF 105.XXX.XXX-...
Debora da Silva Aguiar	08/08/2024 15:23:45	1Doc	DEBORA DA SILVA AGUIAR CPF 104.XXX.XXX-02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **13C9-0009-94E4-613A**



JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2024 - FMS

Aos seis dias do mês de agosto de 2024, a empresa **HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA** encaminhou o pedido de credenciamento referente a Chamada Pública nº 02/2024 - FMS, objetivando o **CRENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde em Casimiro de Abreu/RJ, com o objetivo de ofertar serviços de **ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICOS E TERAPIAS COMPLEMENTARES** para atendimento dos pacientes deste Município, mediante preços fixados na **TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL**.

Após a verificação da documentação encaminhada, constatou-se que a empresa solicitante atendeu a todas as exigências do Instrumento Convocatório, sendo considerada Credenciada para a celebração de contrato. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de intenções de recursos, conforme item 10 do Edital.

Casimiro de Abreu, 07 de agosto de 2024

Comissão de Contratação

Débora da Silva Aguiar – Agente de Contratação:

Camila Cristina Pereira Ferreira Coutinho - Membro

Daniela Maia Pegado Freitas Guimarães – Membro:

Felipe Luiz Freire de Sousa – Membro:

Protocolo 4- 6.580/2024

De: Daniela G. - SEMGOV - CPL

Para: SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 09/08/2024 às 10:58:04

Segue Publicação do Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação da Chamada Pública Nº 02/2024.

—

Daniela Maia Pegado Freitas Guimarães

Equipe de apoio

Anexos:

Publicacao_julgamento_JOM.pdf

Resolução nº 38 de 06 de Agosto de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 07 da Lei nº14.133/2021.

Art. 1º – Tornar público a Permanência da Servidora ALINE DE AZEVEDO LIRA, Matrícula nº12.988, como Fiscal de Contrato, e a nomeação dos Servidores Wezelen Antônio Sevilha de Faria, Matrícula nº 2.517, e Vinícius Macabú Soares, Matrícula nº 2.632, em substituição os Servidores Rafael Miguel Araújo Messias, Matrícula nº 14.196, e Nicholas Caldas Rocha, Matrícula nº 15.667, como integrante da comissão Permanente ao Processo Administrativo nº2.250/2024, que versa sobre a Implementação de Infraestrutura e Urbanização do Parque Vale Indaiáçu, com execução de Galerias, Drenagens, Contêndores, Praças, Revitalização de pavimentações asfálticas, ciclovias, calçadas, iluminação e sinalização, ao longo do leito do Rio Indaiassu, trecho da Rua Waldemir Heringer da Silva até o final da Rua Maria Inês, Estrada do Trinta, Bairro Village do Poeta, Casimiro de Abreu - RJ - Item 03, Reforma e ampliação de ponte sobre o Rio Indaiáçu, localizado no final da Rua Waldemir Heringer da Silva.

Art. 2º – A gestão do processo administrativo citado no artigo anterior ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor com efeito em 07/08/2024.

Casimiro de Abreu, 06 de Junho de 2024.

VITOR STUTZ PINTO
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº: 209/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA SEMAD Nº 088/2024 EM, 06 DE AGOSTO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA PELO DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 34 DA LEI Nº 2.411, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

CONSIDERANDO os pareceres da Junta Médica e da Procuradoria Geral, contido no Protocolo Digitalizado nº 2.255/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora Municipal REGIANE DE SOUZA VITÓRIA, cargo Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 8792, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em Caráter Temporário, pelo período de 2 (dois) anos, de forma compatível ao atestado de saúde constante no Protocolo Digitalizado nº 2.255/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afiação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2024.

ALEX SANDRO JARDIM MAURINO
Secretário de Administração
Port. 777/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA SEMAD Nº 089/2024 EM, 07 DE AGOSTO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA PELO DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 34 DA LEI Nº 2.411, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

CONSIDERANDO os pareceres da Junta Médica e da Procuradoria Geral, contido no Protocolo Digitalizado nº 3.809/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora Municipal CRISTIANE DOS SANTOS ARAUJO, cargo Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 9279, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em Caráter Definitivo, de forma compatível ao atestado de saúde constante no Protocolo Digitalizado nº 3.809/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afiação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2024.

ALEX SANDRO JARDIM MAURINO
Secretário de Administração
Port. 777/2022

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, que está aberto, até o dia 26/08/2024, Chamamento Público, n.º 04/2024 - FMS, objetivando a prospecção no mercado imobiliário de Barra de São João, 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu/RJ, de imóveis para locação, objetivando o funcionamento da Farmácia Municipal Central De Barra De São João. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br>.

Casimiro de Abreu, 08 de agosto de 2024.

Régis Silva Bento
Agente de Contratação

**Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2024 - FMS**

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, o resultado do pedido de credenciamento solicitado pela empresa HIDROFISIO FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA, referente a Chamada Pública nº 02/2024 - FMS, objetivando o CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde em Casimiro de Abreu/RJ, com o objetivo de ofertar serviços de ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICOS E TERAPIAS COMPLEMENTARES, mediante preços fixados na TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL. Após a devida análise, a empresa foi considerada credenciada para os itens 01, 05, 21, 23, 26, 27 e 28. A documentação e seu julgamento encontram-se no site oficial do Município de Casimiro de Abreu e podem ser acessados através do link <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.gov.br/licitacao-lista.php?id=1331>. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de intenções de recursos, conforme item 10 do Edital. Casimiro de Abreu, 08 de agosto de 2024.